

PORTARIA N.º 128, DE 23/06/2025.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS DO SERVIDOR.

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1.º **INTERROMPER**, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias das servidoras abaixo descritas:

● **JAIANE LOUREIRO DA SILVA MARTINS**

MATRICULA 39789

Período Aquisitivo: 14/05/2024 A 13/05/2025

Período de Férias: 20/05/2025 A 30/05/2025 - 11 Dias - PORTARIA N.º 093/2025

Período De Interrupção: 20/05/2025 A 30/05/2025 - 11 Dias

Documento solicitante: Processo 20352/2025

● **EDILAINE MARIA PEREIRA DOS REIS**

MATRICULA 39711

Período Aquisitivo: 23/04/2024 A 22/04/2025

Período de Férias: 11/06/2025 A 30/06/2025 - 20 Dias - PORTARIA N.º 112/2025

Período De Interrupção: 11/06/2025 A 30/06/2025 - 20 Dias

Documento solicitante: Processo 20352/2025

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de Junho de 2025

Rosilene Filipe dos Santos Matos
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto N.º 44.788, de 11/08/2023



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3700370034003300310034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rosilene Filipe Dos Santos Matos** em 23/06/2025 17:52

Checksum: **A2F0379A1D3200E76E8382F6393D5A3D9A810EA3456470DFFB5999F9A9A3FFA3**

